



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ZOOTECNIA
DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO ANIMAL



CONCURSO PÚBLICO NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO
ÁREA DO CONCURSO PÚBLICO: SUINOCULTURA
BAREMA PARA A VALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

1. BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

A Prova de Títulos consistirá na avaliação, em sessão reservada, dos documentos comprobatórios entregues pelo candidato à Comissão Examinadora, a qual avaliará os seguintes itens, respeitando a pontuação de cada grupo:

GRUPO I (10%): ITEM I (P1) - Títulos Acadêmicos (10%)

GRUPO II (90%): ITEM II.1 (P2) - Atuação científica, técnica e extensionista (40%)

ITEM II.2 (P3) - Publicações (50%)

A nota da Prova de Títulos será o somatório das pontuações parcial obtidas em cada item, respeitando-se a pontuação máxima para cada item, podendo atingir a nota final máxima de 100 (cem) pontos.

$$TOTAL DE PONTOS = P1 + P2 + P3 \leq 100, \quad \text{[Equação 1]}$$

onde, **P1** é a soma de pontos no item **I** do **GRUPO I**; **P2** é a soma de pontos no item **II.1** do **GRUPO II**; **P3** é a pontuação corrigida obtida no item **II.2** do **GRUPO II**, conforme fórmula a equação 2:

$$P3_{(i)} = \frac{PB3_i}{PB3_{maior}} \times 50, \quad \text{[Equação 2]}$$

onde **P3_(i)** é a pontuação corrigida obtida pelo *i*-ésimo candidato, a ser considerada na equação 1; **PB3_i** é a pontuação bruta obtida pelo *i*-ésimo candidato no Item **II.2** do **GRUPO II**; e **PB3_{maior}** é a maior pontuação bruta obtida entre os candidatos no item **II.2** do **GRUPO II**.

2. Pontuação dos itens considerados na prova de títulos:

Os documentos comprobatórios dos itens e subitens listados nos quadros abaixo devem ser organizados obedecendo à ordem de sua citação. Somente serão pontuadas atividades devidamente comprovadas. A Comissão Examinadora (CE) pode acatar ou não como válidos e/ou pertinentes à área do concurso, para fins de pontuação, os comprovantes apresentados.

2.1. TÍTULOS ACADÊMICOS – GRUPO I – ITEM I (NÃO PREENCHER QUADROS EM CINZA):

ITEM I. TÍTULOS ACADÊMICOS (ATÉ 10 PONTOS)	Valor do Item (Vi)	Inf. Num. (N)	Pontuação sugerida (VixN)	Pontuação verificada (CE)
1.1. Formação Acadêmica				
1.1.1. Doutorado (além do exigido na área do concurso)	4,0			
1.1.2. Mestrado com tema central da dissertação na área do concurso	3,0			
1.1.3. Especialização (<i>lato sensu</i>) na área do concurso: Número de cursos (no máximo 2 cursos)	2,0			
1.1.4. Distinções conferidas em reconhecimento de atividade intelectual (no máximo 2 prêmios)	0,5			
TOTAL PARCIAL OBTIDO (ITEM I)				
TETO (ITEM I)			10,0	
TOTAL PARCIAL CONSIDERADO (ITEM I)				

2.2. ATUAÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E EXTENSIONISTA – GRUPO II – ITEM II.1 (NÃO PREENCHER QUADROS EM CINZA):

2. ATUAÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E EXTENSIONISTA¹	Valor Item (Vi)	Número (N)	Pontuação sugerida (Vi x N)	Pontuação verificada (CE)
2.1. Participação em Projetos de Pesquisa				
2.1.1. Coordenador de Projeto de Pesquisa Financiado por Agências ou Órgãos de Fomento. Número de Projetos × Ano.	2,80			
2.1.2. Coordenador de Projeto de Pesquisa Não Financiado (cadastrado na instituição). Número de Projetos × Ano. (Máximo 5)	0,35			
2.2. Coorientação na Pós-Graduação				
2.2.1. Coorientação de Pós-Graduação Lato Sensu concluída (≥ 360h). Número de Estudantes. (Máximo 10).	0,15			
2.2.2. Coorientação de Mestrado Concluído. Número de Estudantes.	0,60			
2.2.3. Coorientação de Doutorado Concluído. Número de Estudantes.	0,15			
2.2.4. Supervisor de Pós-Doutorado. Número de Estudantes x Ano.	2,10			
2.3. Participação em Bancas				
2.3.1. Bancas de Monografia, TCC, Qualificação, Mestrado e Doutorado. Número de Bancas. (Máximo 10)	0,28			
2.3.2. Bancas de Tutorias e Residência. Número de Bancas.	0,28			
2.3.3. Bancas de Concurso Público e Reconhecimento/Recredenciamento de Cursos. Número de Bancas. (Máximo 10)	0,70			
2.4. Capacitação Técnico-Científica do Candidato				
2.4.1. Iniciação Científica com bolsa de agência ou órgãos de fomento. Número de Anos.	1,40			
2.4.2. Iniciação Científica sem bolsa de agência ou órgãos de fomento. Número de Anos.	0,35			
2.4.3. Pós-doutorado com bolsa de agência ou órgãos de fomento. Número de Anos.	2,80			
2.4.4. Pós-doutorado sem bolsa de agência ou órgãos de fomento. Número de Anos.	0,70			
2.4.5. Bolsista de Apoio Técnico. Número de Anos.	0,15			
2.4.6. Bolsista de Produtividade em Pesquisa CNPq ou similar (Órgão de Fomento Governamental). Número de Anos.	0,70			
2.4.7. Residência Zootécnica. Número de Anos.	0,70			
2.5. Participação em Comissão Editorial				
2.5.1. Editor/Presidente. Número de Anos. (Máximo 2)	2,80			
2.5.2. Membro. Número de Anos. (Máximo 2)	0,70			
2.6. Registros Obtidos				

2.6.1. Registros de Marca e/ou Software. Número de Registros (Máximo 2)	0,70			
2.6.2. Registros Concedidos de Cultivar e/ou Patente. Número de Registros (Máximo 2)	7,50			
2.7. Atividades de Extensão na Graduação				
2.7.1. Bolsista de Extensão (Graduação). Número de Anos. (Máximo 4)	1,40			
2.7.2. Orientação de Estágio Supervisionado de Conclusão de Curso de Graduação. Número de Estudantes × Anos. (Máximo 10)	0,15			
2.7.3. Participação em Empresa Junior. Número de Anos. (Máximo 2)	0,35			
2.8. Organização de Eventos Acadêmicos e Científicos				
2.8.1. Coordenador. Número de Eventos. (Máximo 5)	0,70			
2.8.2. Membro. Número de Eventos. (Máximo 5)	0,21			
2.9. Assessoria, Consultoria, Perícia e Auditoria				
2.9.1. Por Contrato ou Convênio: Número de Anos. (Máximo 5)	0,42			
2.9.2. Consultoria <i>Ad Hoc</i> : Número de Pareceres. (Máximo 5)	0,42			
2.9.3. Cursos e Minicursos ministrados (incluindo dias de campo), com carga horária mínima de 6 horas. (Máximo 5)	0,15			
2.9.4. Palestras ministradas em Eventos Técnicos-Científico. Número de Palestras. (Máximo 5)	0,15			
2.10. Projetos de Extensão				
2.10.1. Coordenador de Projetos de Extensão Financiados por Órgãos Públicos/Privados. Número de Projetos × Ano	1,15			
2.10.2. Coordenador de Projetos de Extensão Não Financiados (Cadastrados na Instituição). Número de Projetos × Ano (Máximo 5)	0,28			
TOTAL PARCIAL OBTIDO (ITEM II.1)				
TETO (ITEM II.1)				
40,0				
TOTAL PARCIAL CONSIDERADO (ITEM II.1)				

¹Segundo o §3º do artigo 20 da Deliberação nº 270/2023 CEPE, será contabilizada somente atuação relacionada aos últimos dez (10) anos, incluindo o ano de realização do concurso.

2.3. PUBLICAÇÕES – GRUPO II – ITEM II.2 (NÃO PREENCHER QUADROS EM CINZA):

3.1. ARTIGOS PUBLICADOS NA ÁREA DO CONCURSO²	Valor Item (Vi)	Número (N)	Pontuação sugerida (Vi x N)	Pontuação verificada (CE)
3.1.1. Periódicos Indexados				
3.1.1.1. Artigos Publicados Qualis A1 (número de artigos).	7,50			
3.1.1.2. Artigos Publicados Qualis A2 (número de artigos).	6,75			
3.1.1.3. Artigos Publicados Qualis A3 (número de artigos).	4,50			
3.1.1.4. Artigos Publicados Qualis A4 (número de artigos).	3,75			
3.1.1.5. Artigos Publicados Qualis B1 (número de artigos).	1,50			
3.1.1.6. Artigos Publicados Qualis B2 (número de artigos).	0,75			
3.1.1.7. Artigos Publicados Qualis B3 (número de artigos).	0,38			
3.1.1.8. Artigos Publicados Qualis B4 (número de artigos).	0,15			
3.1.2. Resumos Publicados em Anais de Eventos (Máximo 10)	0,10			
3.2. LIVROS PUBLICADOS				
3.2.1. Livros Publicados (com ISBN)				
3.2.1.1. Autoria e Coautoria de Livro (número de livros)	3,75			
3.2.1.2. Autoria e Coautoria de Capítulo de Livro (número de capítulos)	2,25			
PONTUAÇÃO BRUTA OBTIDA (ITEM II.2)				
PONTUAÇÃO CORRIGIDA (equação 2) (ITEM II.2)				

¹Segundo o §3º do artigo 20 da Deliberação nº 270/2023 CEPE, será contabilizada somente atuação relacionada aos últimos dez (10) anos, incluindo o ano de realização do concurso.

²Artigos publicados ou aceitos para publicação, avaliados utilizando-se o Qualis CAPES Quadriênio 2017-2020 (Área de Avaliação Qualis CAPES: Zootecnia e Recursos Pesqueiros).

2.3.Pontuação final da prova de títulos (equação 2; Comissão Examinadora):

ITEM DO BAREMA	PONTOS	MÁXIMO
GRUPO I		10
P1 - PONTUAÇÃO OBTIDA NO ITEM I		10
GRUPO II		90
P2 - PONTUAÇÃO OBTIDA NO ITEM II.1		40
P3 - PONTUAÇÃO CORRIGIDA (equação 2) NO ITEM II.2		50
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA		100